

SECTOR 2-ZONA 1 * SECTOR 4-ZONAS 1.9,2.3,2.4,2.5,8,11.1A ** VILAMOURA

= Quadro Disciplinar e Regulamentar =

SECTOR	ZONA	SUBZONA	NUMERACAO DOS LOTES	IND. MAX. CONSTRUCAO (p/lote)	GARAGENS ANEXOS (p/lote)	AFAST.LIM.LOTE(m)			NUM. MAX. PISOS	TIPO DE OCUPACAO	OBSERVACOES		
						ante.	post.	late.					
2	1	A	1 a 45	20%						moradia isolada	Recomenda-se uma preponderancia do R/C		
		B	1 a 11	40%		3	3	3		constr. em banda			
		C	1 a 37	20%	----							moradia isolada	
		D	1a5 e 10a15	175,00m2		4	---	3		2		mor.isol.e gemi.	Apenas os lotes 6 e 7 comportam mor.gem.
			6 a 9 e 16	125,00m2								mor.isol.unifam.	A area do 2. piso nao pode exceder 50% da area coberta fechada do 1. piso
		D'	17 a 19	15%	30,00m2 garagem no R/C	5	---	3				mor.iso.uni/bif.	
4	1	9	1 a 3	15%	----	5	15	10(a)	1-2	moradia unifami.	(a)No lote 4.1.9/1,afast.lat.dir.15,00m		
		2	3	1 a 13								Consoante condicoes topograficas poder-se-a estabelecer 2. piso em cave ou sotao nao ocupando mais do que 50% do piso principal	
			4	1 a 17	20%	30,00m2	5	3	3	1-2	moradia isolada		
	5		1 a 15										
	8	1	1								moradias agrupadas e equipamento	A area do lote de Eq.(1.550,00m2) fica integrada no conjunto das subzonas 1,2e3	
			2	-----	100%		---	---	---				
			3										
		2	4	62 a 65									O 2. piso nao ocupara mais do que 50% do 1. piso
			5	3 a 8		----					2		
			6	1 e 2	15%		5	3	3		moradia isolada		
			7	9 a 17									
			8	18 a 42									
			9	43 a 61									
	11	1A	38 a 84	25%							moradia isolada	Conjunto "Le Club"	
			R1 a R5	30%						2	mor.uni/bifamil.		
V1 a V5				----	---	---	---						
C			400,00m2						1-2	clube			

= Quadro Estatístico =

SECTOR	ZONA	SUBZONA	AREAS das SUBZONAS (m2)	AREAS EXT. aos LOTES (m2)	AREAS do CONJ. LOTES (m2)	N. de LOTES	N. de FOGOS	N. de HAB.	AREAS MAXIMAS de CONSTRUCAO (m2)	OBSERVACOES
2	1	A			47.845,00	45	45	225	9.569,00	
		B			6.510,00	11	---	---	2.604,00	
		C	120.407,00	12.574,00	35.620,00	37	37	185	7.124,00	
		D			7.369,00	16	18	90	2.550,00	
		D'			10.489,00	4	5	25	1.693,35	
		subtotal,	120.407,00	12.574,00	107.833,00	113	105	525	23.540,35	
4	1	9	9.503,00	1.121,00	8.382,00	3	3	15	1.256,00	
	2	3	13.240,00	478,00	12.762,00	13	13	65	2.942,40	
		4	20.120,00	3.876,00	16.244,00	17	17	85	3.758,80	
		5	14.080,00	48,00	14.032,00	15	15	75	3.256,40	
		subtotal	47.440,00	4.402,00	43.038,00	45	45	225	9.957,60	
8	1	2	18.300,00	-----	16.750,00	1	---	---	18.300,00	A area do lote de Eq. fica integrada no conjunto.
		3								
		Eq.			1.550,00					
		4	4.620,00	-----	4.620,00	4	4	20	693,00	
		5	10.040,00	-----	10.040,00	6	6	30	1.506,00	
		6	3.800,00	-----	3.800,00	2	2	10	570,00	
		7	16.960,00	-----	16.960,00	9	9	45	2.544,00	
		8	37.300,00	-----	37.300,00	25	25	125	5.595,00	
		9	36.270,00	-----	36.270,00	19	19	95	5.440,50	
		subtotal	127.290,00	-----	127.290,00	66	65	325	34.648,50	
11	1A		50.272,00	16.263,00	34.009,00	58	47	335	8.667,00	
T O T A I S			354.912,00	34.360,00	320.552,00	285	265	1425	78.069,45	